



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**

PORTARIA Nº 109 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.000960/2019-11

Concórdia-SC, 26 de março de 2019.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 359/2018 que instituiu a comissão responsável pela elaboração da Minuta de Normativa para Utilização do Refeitório do IFC - Campus Concórdia.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes servidores como membros:

NELI RIZZOLLI TOCHETTO, SIAPE 1215426

MARCELLE MORO BITENCOURT, SIAPE 2305478

GILBERTO NILTON SILVESTRE, SIAPE 2154799

ALVARO VARGAS JUNIOR, SIAPE 1786895

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/03/2019 15:09)
NELSON GERALDO GOLINSKI
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **109**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2019** e o código de verificação: **da17e757c6**